



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal

Marcos Henrique Fortes Rebelo

Secretario Municipal de Saúde:

Mario da Silva Oliveira

INTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS.

Lei nº 009/1997

CNPJ do FMS – 05.329.416/0001-71

Instrumento legal de criação do CMS

Lei Nº 010/1997

Nome do Presidente do CMS:

Francisco Silva de Oliveira

Conferência Municipal de Saúde: 30/11/2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE

FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA

COORDENADOR GERAL

JOELMA FONTINELE SANTOS

COORDENADOR ADJUNTO

LAÉRCIO PAIVA DA SILVA

RELATOR GERAL

DEUSUITA MARIA DE JESUS NETA

RELATOR ADJUNTO

ANNY KAROLINNY DAMASCENO SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**



Plano Municipal de Saúde

Período que se refere ao Plano: 2022 a 2025

Colegiado de Gestão Regional:

COCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais

UF PI

Estado PIAUÍ

Área 328,28 (km²)

População 6.825 Hab

Fonte: Fundação IBGE 2021

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

Número CNES 2551829

CNPJ 11.993.218 /0001-00

Endereço R. Edimar Nogueira nº 660

E-mail smsmchapeupi@saude.pi.gov.br

Telefone (86) 98117-2745

Informações da Gestão

Prefeito : Marcos Henrique Fortes Rebelo

Secretário de Saúde: Mario Silva Oliveira

E-mail de secretário: smsmchapeupi@saude.pi.gov.br

Telefone (86) 98117 - 2745



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei nº 009
Data de criação	16/ 02 /1997
CNPJ	11.993.218 /0001-00
Natureza Jurídica	Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Mario Silva Oliveira

Plano Municipal de Saúde

Período do Plano de Saúde 2022 a 2025

Status do Plano Aprovado para o Conselho Municipal de Saúde

Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação Lei nº 010

Data de criação: 16/02/1997

Endereço R. Edimar Nogueira nº 660

E-mail smsmchapeupi@saude.pi.gov.br

Telefone (86) 3821 - 1888

Nome do Presidente : Francisco Silva de Oliveira

Número de conselheiros por segmento

Usuários Titulares: 04; Suplentes: 04

Governo Titulares: 01; Suplentes: 01

Trabalhadores Titulares: 02

Suplentes: 02

Prestadores Titulares: 01;

Suplentes:01



APRESENTAÇÃO

O Planejamento é função administrativa assegurada pela Constituição Federal de 1988, que busca gerar e articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos além de monitorar e avaliar, dentro de uma lógica transparente e dinâmica, com o propósito de orientar os processos do Sistema Único de Saúde (SUS) em seus vários espaços.

A portaria nº 2135 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumento de planejamento em saúde, sendo estes o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão.

No entanto muito se tem discutido e proposto para tornar a administração pública mais eficiente e eficaz. O setor saúde é um dos setores sociais básicos da administração pública sendo, portanto, necessário modernizá-la a fim de que possa acompanhar o desenvolvimento das mudanças atuais e assim alcançarmos eficiência em suas ações, a partir das necessidades da população que se beneficia com este sistema. Sob estas diretrizes este Plano Municipal de Saúde foi elaborado, tendo como objetivo principal contribuir para que o setor saúde de MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI possa cumprir com sua missão maior que é a de melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos através da prestação de serviços de qualidade, capaz de expressar um melhor desempenho de suas ações.

Apresentamos o Plano Municipal de Saúde de Morro do Chapéu do Piauí - PI para o período de 2022 a 2025, com a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que foram elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde.

O compromisso de governo de Morro do Chapéu do Piauí - PI com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade,



integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90.

Com o pacto pela saúde, a gestão do SUS assume importância crucial, tendo em vista a necessidade de estimular o desenvolvimento de ações qualificadas entre gestores de saúde. Sabe-se que um sistema de saúde eficiente depende, em grande parte, da adoção de estratégias adequadamente planejadas que garantam, agilidade no processo de trabalho e impacto das ações sobre a saúde e a qualidade de vida da população.

Da mesma forma, é fundamental a transparência da aplicação de recursos públicos e a avaliação dos resultados das escolhas estratégicas dos gestores do SUS em parceria com o Controle Social.

Entendemos que uma gestão qualificada requer a constituição, monitoramento e avaliação das Redes de Atenção à Saúde que possam garantir o acesso a serviços, procedimentos clínicos e a medicamentos, quando assim for entendido à continuidade do cuidado.

Em outras situações, qualificar a gestão significará ampliar a capacidade de escuta e de estar junto aos usuários somente pelo ato de permanecer junto. Uma gestão de qualidade requer trabalho de equipe, divisão de responsabilidades, descentralização de tomada de decisões e perseverança em prol de desenvolvimento comum. Acreditamos dessa forma, sob a ótica da gestão participativa, que esse plano reflita os anseios da população, profissionais e gerentes da Saúde do município e seja capaz de modificar a realidade da saúde da população de Morro do Chapéu do Piauí - PI.

GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE:

O município de Morro do Chapéu do Piauí - PI através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Morro do Chapéu do Piauí - PI é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população de Morro do Chapéu do Piauí - PI, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025 tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados a “bagagem” teórica-prática do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de Pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual do Piauí. Foram incluídos o debate e as diretrizes aprovadas pela realizada em 30 de novembro de 2021, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

O presente instrumento apresenta análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população apresentados os principais indicadores demográficos, de morbimortalidade, de estrutura e acesso.

OBJETIVO

O presente Plano Municipal de Saúde/PMS tem por objetivo aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde/SUS para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

O alcance desse objetivo no período 2022-2025 será orientado em diretrizes e metas estabelecidas e compatibilizadas com as propostas da Conferência Municipal de Saúde que serão desdobradas nas programações anuais.



ANÁLISE SITUACIONAL:

Condições Sócio Sanitárias

Aspectos políticos e culturais

Morro do Chapéu do Piauí - PI Histórico Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Morro do Chapéu do Piauí, em 1995, desmembrado dos municípios de Joaquim Pires e Esperantina. Formação Administrativa Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Morro do Chapéu do Piauí, pela Lei Estadual nº 4810, de 14-12-1995, desmembrado dos municípios de Joaquim Pires e Esperantina. Sede no atual distrito de Morro Chapéu do Piauí (ex-povoado do Morro Chapéu do município de Esperantina. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997. Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Condições ambientais

As condições climáticas do município de Morro do Chapéu do Piauí (com altitude da sede a 99m acima do nível do mar), apresentam temperaturas mínimas de 25oC e máximas de 35oC, com clima quente tropical. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Marítimo, com isoietas anuais entre 800 a 1.600 mm, cerca de 5 a 6 meses como os mais chuvosos, e período restante do ano de estação seca. O trimestre mais úmido é o formado pelos meses de fevereiro, março e abril.

Condições socioeconômicas

Morro do Chapéu do Piauí – PI se destaca por apresentar novas oportunidades de negócios e pela alta regularidade das vendas no ano. Por outro lado, o baixo potencial de consumo é um fator de atenção. No ano, o município acumula mais admissões que demissões, com um saldo de 4 funcionários, a construção de rodovias e as lavouras temporárias são destaques positivos. De janeiro a março de 2022, foram registradas 7 admissões formais e 3 desligamentos, resultando em um saldo de 0 novos trabalhadores. Este desempenho é inferior ao do ano passado, quando o saldo foi de 0. Na pequena região de Esperantina este é o 5º melhor desempenho em termos absolutos. Considerando a geração de vagas



pelo tamanho da população, a cidade é a 5ª que mais cresce na pequena região de Esperantina. Destacam-se positivamente a construção de rodovias (5), as lavouras temporárias (0) e a horticultura e a floricultura (0).

Até abril de 2022 não houve registro de novas empresas em Morro do Chapéu do Piauí. No ano de 2021 inteiro, foram registradas 6 empresas. No último mês, não foi identificada nenhuma nova empresa. Este desempenho é igual ao do mês anterior (0). Na região, somam-se 182 novas empresas, valor que é superior ao desempenho do ano passado.

Morro do Chapéu do Piauí é o 8º município mais populoso da pequena região de Esperantina, com 6,8 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 52,4 mil, sendo que 68,9% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (20%), da agropecuária (68,9%) e da indústria (5,2%). Com esta estrutura, o PIB per capita de Morro do Chapéu do Piauí é de R\$ 7,7 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 16,1 mil), da grande região de Parnaíba (R\$ 11,3 mil) e da pequena região de Esperantina (R\$ 8,4 mil).

O município possui 378 empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (primeira a quarta série) (168), seguido de dirigente do serviço público municipal (32) e de trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (22). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 1,8 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 2,2 mil.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Morro do Chapéu do Piauí pode ser considerada alta e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 71,5% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 0%. Destaca-se que composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 21,5 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 18,3 pontos abaixo da média.



Perfil demográfico

Morro do Chapéu do Piauí é um município brasileiro do estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude 03°44'35" sul e a uma longitude 42°18'43" oeste, estando a uma altitude de 99 metros. Sua população estimada em 2021 era de 7.232 habitantes. Possui uma área de 300,51 km².

O município está localizado na microrregião de Baixo Parnaíba Piauiense (figura 2), compreendendo uma área irregular de 299 km², tendo como limites os municípios de Luzilândia e Joaquim Pires ao norte, ao sul com Esperantina, Campo Largo do Piauí e São João do Arraial, a oeste com Luzilândia e, a leste com Esperantina.

O Brasil nos últimos anos vem apresentando um novo comportamento demográfico caracterizado pela redução da taxa de crescimento populacional e por transformações profundas na composição de sua estrutura etária, com o aumento do contingente de idosos. Tal circunstância acelerada das taxas de fecundidade e da mortalidade registradas no país provoca mudanças rápidas no ritmo de crescimento da população.

De acordo com Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população de Morro do Chapéu do Piauí era de 6.499 habitantes. Estima-se que a população de 2021 seja de 6.825 habitantes.

A tabela 1 abaixo mostra a evolução da População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2021 – Brasil.

Município: 220667 Morro do Chapéu do Piauí			
Período:2021			
Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	288	275	563
5 a 9 anos	284	267	551
10 a 14 anos	278	258	536
15 a 19 anos	318	292	610
20 a 29 anos	578	601	1179
30 a 39 anos	534	555	1089



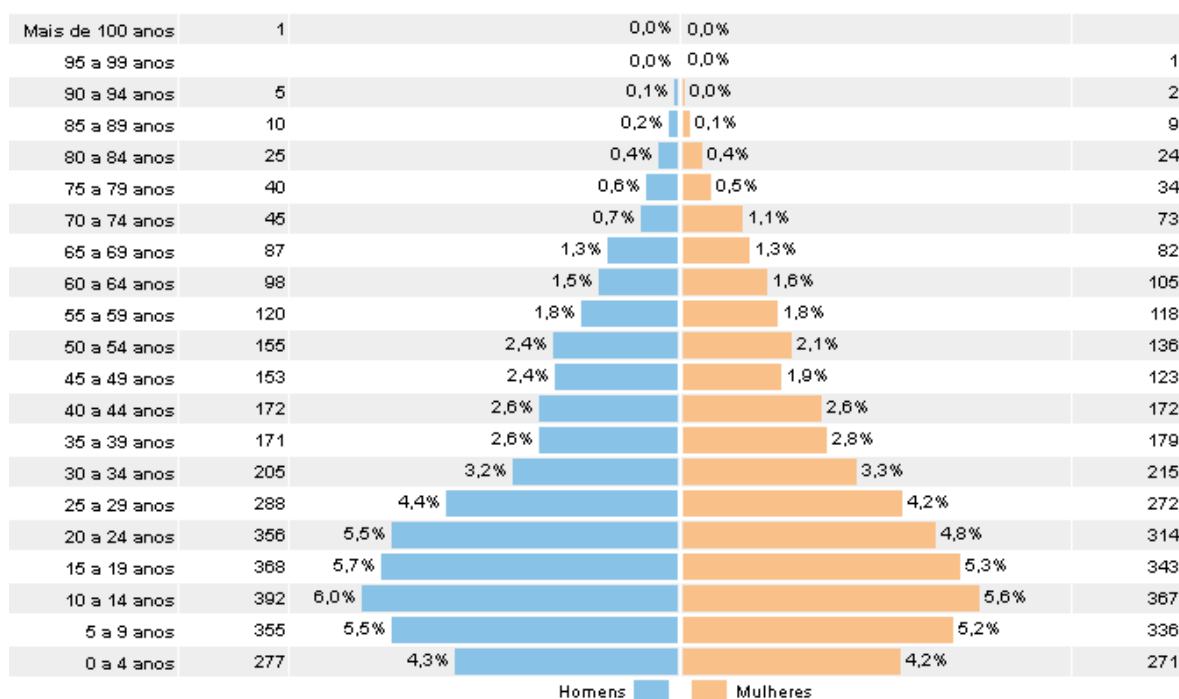
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



40 a 49 anos	406	415	821
50 a 59 anos	319	312	631
60 a 69 anos	221	238	459
70 a 79 anos	124	153	277
80 anos e mais	41	68	109
Total	3391	3434	6825

Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE.

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade no município de Morro do Chapéu do Piauí no ano de 2010.



Fonte: IBGE, 2010

Condições ambientais

O município de morro do chapéu do Piauí apresenta 36.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 80.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 27 de 224,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



81 de 224 e 84 de 224, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2837 de 5570, 2344 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

Distribuição da população estimada por ano.

Município	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
MORRO DO CHAPÉU	6.734	6.749	6.764	6.781	6.796	6.811	6.825

Fonte: DATASUS Data da consulta: 09/05/2022

Distribuição da população segundo faixa etária e gênero, município.

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
Menor de 1 ano	49	48	97
1 a 4 anos	232	225	457
5 a 9 anos	360	340	700
10 a 14 anos	397	372	769
15 a 19 anos	373	346	719
20 a 29 anos	671	592	1.243
30 a 39 anos	380	399	779
40 a 49 anos	329	298	627
50 a 59 anos	278	257	535
60 a 69 anos	187	189	376
70 a 79 anos	86	108	194
80 anos e mais	41	37	78
Total	3.363	3.111	6.574

Fonte: DATASUS Data da consulta: 09/05/2022



➤ **Número de Nascidos Vivos por Residência da Mãe:**

Os registros de nascidos vivos de mães residentes em Morro do Chapéu (PI) demonstram déficit em relação às metas preconizadas pelo Ministério da Saúde, conforme demonstrado abaixo.

Quadro Demonstrativo de Nascidos Vivos por Mães Residentes em Morro do Chapéu no 1º Quadrimestre/2021		
META	ANUAL	77
	ESPERADA 3º QUADRIMESTRE	25,68
	MENSAL	6,42
RESULTADOS	INFORMADO 3º QUADRIMESTRE	31
	JANEIRO	10
	FEVEREIRO	07
	MARÇO	09
	ABRIL	05

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) – Maio de 2021

Apenas no mês de março e abril os registros de nascidos vivos ficaram aquém da meta preconizada pelo Ministério da saúde, sugerindo busca ativa e processamento oportuno, conforme estabelecido na Portaria nº MS-47 de 03.05.2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



A tabela 02 demonstra a situação de Abastecimento de água do município de Morro do Chapéu do Piauí sendo censo de 2010.

Abastecimento de água	Urbana	Rural	Total
Rede geral	2247	2212	4459
.. Sem informação de canalização	2247	2212	4459
Poço ou nascente (na propriedade)	8	1090	1098
.. Sem informação de canalização	8	1090	1098
Outra forma	40	895	935
.. Sem informação de canalização	40	895	935
.... Poço ou nascente fora da propriedade	33	747	780
.... Água da chuva armazenada em cisterna	-	15	15
.... Água da chuva armazenada de outra forma	-	8	8
.... Rio, açude, lago ou igarapé	-	77	77
.... Outra	7	48	55
Total	2295	4197	6492

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

A tabela 03 demonstra a situação de Instalações sanitárias zona rural e urbana do município de Morro do Chapéu do Piauí sendo censo de 2010.

Instalações sanitárias	Urbana	Rural	Total
Rede geral de esgoto ou pluvial	2	-	2
Fossa séptica	1431	910	2341
Fossa rudimendar	469	327	796
Vala	1	19	20
Outro escoadouro	1	7	8
Não tem instalação sanitária	391	2934	3325
Total	2295	4197	6492

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



A tabela 04 demonstra a situação da Coleta de lixo zona rural e urbana do município de Morro do Chapéu do Piauí sendo censo de 2010.

Coleta de lixo	Urbana	Rural	Total
Coletado	1781	11	1792
.. por serviço de limpeza	363	-	363
.. por caçamba de serviço de limpeza	1418	11	1429
Queimado (na propriedade)	494	3313	3807
Enterrado (na propriedade)	-	9	9
Jogado	20	864	884
.. em terreno baldio ou logradouro	20	864	884
Total	2295	4197	6492

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010

Perfil epidemiológico

Cobertura Vacinal

A vacinação tem sido reconhecida internacionalmente como forma eficaz para a prevenção e a erradicação das doenças transmissíveis por meio de imunossespecíficas, ou seja, a imunização. Assim, a imunização da população contra as doenças infecciosas melhora a qualidade de vida da população. A Cobertura Vacinal evidencia se as vacinas que integram o Calendário Básico de Vacinação da Criança estão de acordo com o preconizado pelo PNI.

A tabela 05 mostra a cobertura vacinal do município de Morro do Chapéu do Piauí de 2018 a 2021 evidenciando uma aumento, principalmente no ano de 2021 nas coberturas vacinais, isso demonstra o compromisso das equipes de Atenção Básica com o intuito de atingir as metas pactuadas.

Imuno	2018	2019	2020	2021	Total
Total	72,47	70,73	72,63	94,52	75,95
BCG	70,94	39,52	43,55	46,43	50,11
Hepatite B em crianças	47,01	16,94	20,16	14,29	25,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



até 30 dias					
Rotavírus Humano	82,05	80,65	80,65	114,29	87,31
Meningococo C	82,05	86,29	75,00	116,67	87,75
Hepatite B	82,91	79,84	60,48	119,05	82,63
Penta	82,91	79,84	60,48	119,05	82,63
Pneumocócica	86,32	84,68	81,45	116,67	90,20
Poliomielite	74,36	83,87	79,84	114,29	85,97
Poliomielite 4 anos	65,32	54,84	97,58	61,95	70,10
Febre Amarela	84,62	80,65	68,55	102,38	82,41
Hepatite A	70,94	86,29	83,06	101,19	84,19
Pneumocócica(1º ref)	77,78	117,74	77,42	104,76	93,76
Meningococo C (1º ref)	69,23	102,42	75,00	104,76	86,64
Poliomielite(1º ref)	36,75	61,29	87,10	97,62	68,82
Tríplice Viral D1	84,62	100,00	72,58	107,14	89,76
Tríplice Viral D2	63,25	55,65	66,13	92,86	67,48
Tetra Viral(SRC+VZ)	0,00	0,81	0,00	0,00	0,81
DTP REF (4 e 6 anos)	73,39	66,94	98,39	76,99	78,97
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	64,96	67,74	93,55	108,33	81,74
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	57,95	50,00	42,05	0,00	50,00
dTpa gestante	94,32	88,64	84,09	0,00	89,02

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Morbidade

Dentre as primeiras causas de internação de residentes do município de Morro do Chapéu do Piauí, ocorridas no ano 2018 e 2021, de acordo com os capítulos da CID 10 estão às **Gravidez parto e puerpério** com 451 internações, seguida das de **algumas doenças infecciosas e parasitárias** com 173, seguida das **doenças do aparelho digestório** com 154 internações e **Lesões enven e alg out conseq causas externas** com 144 internações. Ocorrendo principalmente essas



internações no sexo feminino. Essa internações reflete na precariedade das condições e virtude da pandemia pelo novo corona vírus e ambientais e sócias vivida pelo município, além de requerer melhor efetividade nestes acompanhamentos.

➤ Principais Causas de Internações:

Dentre as primeiras causas de internação de residentes do município de Morro do Chapéu ocorrido de janeiro a abril de 2021 segundo causa capítulo do CID-10, os quatro capítulos com maior registro foram: I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias representam a maior taxa de internação 101 casos XV. Gravidez parto e puerpério com 69; IX. Doenças do aparelho circulatório 43 e o XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas com 39 casos. Essas internações refletem na precariedade das condições ambientais e sociais vivida pelo município, além de requerer melhor efetividade nestes acompanhamentos.

Distribuição de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo do CID 10

Período:Jan-Abr/2021					
Capítulo CID-10	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	30	28	3	113
II. Neoplasias (tumores)	6	2	7	1	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	1	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	5	3	1	32
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	2	2	7
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	-	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	10	3	4	41
X. Doenças do aparelho respiratório	12	10	10	2	49
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	18	7	2	79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	-	-	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	3	1	-	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	9	5	1	60
XV. Gravidez parto e puerpério	70	55	37	18	221
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	-	2	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	-	1	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	13	18	14	7	102
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	1	-	4
Total	207	176	120	45	786

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) (Jan-Abril 2021)

➤ Mortalidade:

As informações sobre mortalidade estão agregadas em dois grupos: no primeiro grupo está à meta anual e estratificada por quadrimestre e mês, e no segundo grupo estão os resultados alcançados no 1º quadrimestre e em seus correspondentes meses.

Quadro Demonstrativo de óbitos de residentes em Morro do Chapéu no 1º Quadrimestre/2021		
META	ANUAL	33
	ESPERADA 1º QUADRIMESTRE	11
	MENSAL	2,75
	INFORMADO 1º QUADRIMESTRE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



RESULTADOS	JANEIRO	2
	FEVEREIRO	2
	MARÇO	4
	ABRIL	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Maio de 2021.

O controle da mortalidade demonstrou dificuldade de registro nos dois últimos meses do quadrimestre, ficando muito abaixo da meta mensal estabelecida pelo Ministério da Saúde, sugerindo rever os controles, proceder busca ativa visando o resgate de óbitos não processados, bem como envio em tempo oportuno

MORTALIDADE GERAL

No município de Morro do Chapéu do Piauí das Doenças que mais do Aparelho Circulatório, seguida Neoplasia e Causas Externas configuram como as principais causas de morte no município. Ocorrendo principalmente no sexo masculino. A justificativa para as Doenças do Aparelho Circulatório serem a principal causa de óbito apresentasse em decorrência ao aumento da expectativa de vida da população de nossa cidade exigindo planejamento de ações voltadas para essa mudança do perfil de mortalidade.

Tabela 08: Óbito por Capítulo do CID10 por ano em Morro do Chapéu do Piauí, no período de 2018- 2020.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	5	6
II. Neoplasias (tumores)	6	5	4	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	7	3	28
X. Doenças do aparelho respiratório	2	4	4	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	1	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	4	8
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	1	5	12
Total	40	33	31	104

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil é um importante indicador de saúde e condições de vida de uma população. Com o cálculo da sua taxa, estima-se o risco de um nascido vivo morrer antes de chegar a um ano de vida. Valores elevados refletem precárias condições de vida e saúde e baixo nível de desenvolvimento social e econômico.

Em Morro do Chapéu do Piauí conforme detalha a tabela abaixo, vem-se observando um declínio na taxa de mortalidade nesse grupo, com uma diminuição entre os anos de 2019 a 2020. Essa redução se atribui, especialmente, a mudanças nas condições de saúde e vida da população. Melhoria nos serviços de atenção primária à saúde, que proporcionou maior acesso ao pré-natal e promoção do aleitamento materno, aumento da cobertura vacinal e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida; aliados a uma melhoria na distribuição de renda, no nível de escolaridade da mãe, nas condições de habitação e alimentação são alguns pontos destacados nesse processo.

Tabela 09: Óbito infantil em Morro do Chapéu do Piauí, no período de 2018-2020.

MUNICÍPIO	2018	2019	2020	TOTAL
Morro do Chapéu do Piauí	1	2	1	4
TOTAL	1	2	1	4

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Mortalidade neonatal



A morte neonatal é aquela que ocorre no período de zero a 27 dias de vida e considerada um importante indicador de saúde pública nos países, com causas relacionadas aos cuidados de saúde ofertados na gestação, parto e após o nascimento.

Em análise a tabela abaixo na qual demonstra evolução histórica da mortalidade neonatal no município de Morro do Chapéu do Piauí em análise sobre a tendência da mortalidade neonatal no período de 2018 a 2020 demonstrou a redução das taxas de mortalidade neonatal, que declinaram de 2019 a 2020. Dessa forma, a identificação da tendência da mortalidade neonatal evitável em diferentes espaços e realidades pode otimizar as práticas de cuidados, contribuir para a utilização racional dos recursos e reorganizar as redes de atenção para promover a redução das inequidades em saúde.

Tabela 10: Mortalidade neonatal em Morro do Chapéu do Piauí, no período de 2018- 2020.

Município	2018	2019	2020	Total
Morro do Chapéu do Piauí	0	2	0	2
Total	0	2	0	2

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

Mortalidade Materna

Por se tratar de um problema de saúde pública, que atinge principalmente os países em desenvolvimento, e pelo contexto que envolve o óbito materno, o presente artigo tem por objetivo realizar uma revisão sobre mortalidade materna, incluindo conceitos, população vulnerável, fatores de risco envolvidos e principais causas, os obstáculos enfrentados para a captação dos dados e as medidas de prevenção para a sua redução.

Apesar de todos os esforços realizados, ainda no século XXI as mulheres morrem durante o ciclo gravídico-puerperal, com 90% destes óbitos de causas evitáveis e 99% ocorrendo em países em desenvolvimento.



A morte materna, segunda a 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CDI-10) é a morte de uma mulher durante a gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais.

E utilizada para analisar variações geográficas e temporais da mortalidade materna e subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionada a atenção ao pré-natal, parto e ao puerpério. No DATASUS, não consta nenhum registro de óbito materno em Morro do Chapéu do Piauí, no período de 2018- 2020.

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

As planilhas apresentadas referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos do município de Morro do Chapéu (PI), sob a gestão municipal. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, do Ministério da Saúde, segundo a Complexidade dos Procedimentos, Caráter de Atendimento, Tipo de Financiamento e Valor Pago, em consonância com a Tabela SUS. Os dados ora apresentados inferem procedimentos/internações processados nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021, com valores pagos pela Tabela SUS, sem referir os incentivos municipal, estadual e federal. Todos estes dados estão sujeitos à alterações, considerando a possibilidade das produções serem reapresentadas no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH.

➤ Produção da Atenção Básica:

ATENDIMENTO INDIVIDUAL.				
Tipo de Atendimento	ABR/2021	MAR/2021	FEV/2021	JAN/2021
Consulta agendada	286	193	174	61
Dem. esp. consulta no dia	1.328	1.422	1.468	1.457



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



Dem. esp. esc. inicial/orient.	1	11	14	28
Dem. esp. atendimento urgência	3	6	3	0
Cons. agen. prog/cuid. cont.	68	124	201	76

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB E-mail: sisab@saude.gov.br. Dado gerado em: Maio de 2021.

PROCEDIMENTOS.				
Tipo de Produção	ABR/2021	MAR/2021	FEV/2021	JAN/2021
Procedimento	2.976	2.801	2.968	2.321

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB E-mail: sisab@saude.gov.br. Dado gerado em: Maio de 2021.

VISITA DOMICILIAR.				
Categoria Profissional	ABR/2021	MAR/2021	FEV/2021	JAN/2021
Agente de combate a endemias	211	59	114	0
Agente comunitário de saúde	7.672	5.928	5.745	5.431

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB E-mail: sisab@saude.gov.br. Dado gerado em: Maio de 2021.

➤ Produção da Estratégia Saúde da Família Saúde Bucal (ESB):

TIPO DE PRODUÇÃO: ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.				
Tipo de Atendimento	ABR/2021	MAR/2021	FEV/2021	JAN/2021
Consulta agendada	11	0	13	4
Dem. esp. consulta no dia	87	73	131	49
Dem. esp. esc. inicial/orient.	0	0	2	3
Dem. esp. atendimento urgência	21	28	20	58

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB E-mail: sisab@saude.gov.br Dado gerado em: Maio de 2021 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



Produção da Equipe Multiprofissional:

Tipo de Atendimento	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021
Avaliação / diagnóstico.	0	0	0	0
Procedimentos clínicos / terapêutico.	0	1	0	0
Prescrição terapêutica.	0	0	0	0

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB E-mail: sisab@saude.gov.br Dado gerado em: Maio de 2021.

➤ Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos:

Grupo procedimento	JAN	FEV	MAR	ABRIL	TOTAL
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	126	104	115	70	415
03 Procedimentos clínicos	176	205	208	111	700
04 Procedimentos cirúrgicos	04	02	-	04	10
06 Medicamentos	50	125	122	126	423
07 Ortese e Próteses	-	-	02	-	02
08 Ações complementares da atenção a saúde	-	-	1.378	362	1.740
TOTAL	356	436	1.825	673	3.290

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 24/052022

➤ Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos: Financiamento: Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



GRUPO PROCEDIMENTO	2021/JAN	2021/FEV	2021/MAR	2021/ABR	TOTAL
Ações de promoção e prevenção em saúde	82	81	109	121	393
TOTAL	82	81	109	121	393

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

➤ Produção Vigilância Sanitária:

PROCEDIMENTO	2021/JAN	2021/FEV	2021/MAR	2021/ABR	TOTAL
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38	-	8	-	46
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19	20	25	29	93
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	12	28	35	40	115
ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	8	25	28	37	98
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	5	6	13	15	39
ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	-	2	-	-	2
TOTAL	82	81	109	121	393

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/



ESTRUTURA DOS SERVICOS DE SAUDE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TOT AL	TIPO DE GESTÃO		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA
CENTRO DE SAUDE/UNIDADEBASICA	03	03	00	00
POSTO DE SAÚDE (PONTO DE ATENDIMENTO)	02	02	00	00
SECRETARIA DE SAUDE	01	01	00	00
TOTAL	06	06	00	00

A Atenção Primária no município de Morro do Chapéu do Piauí - PI está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família, que é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais nas UBS. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias residentes em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade descrita. Ao mesmo tempo em que serve de porta de entrada para o sistema de saúde, a Atenção Primária deve também resolver as necessidades que englobam demandas sanitárias de várias ordens executadas desde intervenção curativa individual, até ações em saúde pública: saneamento do

Meio, desenvolvimento nutricional vacinação, profilaxia de doenças, ações de atenção a problemas sanitários de caráter social, como violência, transtornos mentais, uso de drogas, etc.

A Estratégia de Saúde da Família tem apresentado grande potencial de reorientação da Atenção Primária potencial que se relaciona com as características que convergem para ruptura de modelos assistenciais tradicionais, buscando fortalecimento dos princípios do SUS na construção de modelos de atenção mais resolutivos e humanizados.



REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

O Desenho da Rede de Atenção à Saúde foi proposto pela Gestão Estadual do SUS, esboçado de forma a articular as diferentes diretrizes técnicas e legais do Ministério da Saúde que orientam a constituição das Redes Temáticas de Atenção Saúde, bem como, de forma a compatibilizar os Pontos de Atenção à Saúde da Rede identificados e previstos no Plano Estadual, com a agregação macrorregional definida no PDR em vigência. O Plano, enquanto proposta da SES/PI, foi elaborado pela área técnica, apresentado aos gestores municipais em fóruns técnicos e legais – reuniões das CIR (Comissões Intergestores Regionais) e ali, submetido a análise, discussão com os Gestores Municipais incorporando, nesse processo, alterações, acréscimos e/ou sugestões apresentadas no processo integrado de planejamento ascendente.

APOIO LOGÍSTICO E À GESTÃO

A Atenção Primária em Saúde é por definição o primeiro acesso do paciente dentro de uma rede de assistência. Além de dar resposta à maioria dos agravos mais prevalentes na população que assiste, atua como aquele que ordena o acesso para os demais pontos de atenção.

Dentro da rede municipal de saúde, as Unidades Básicas de Saúde - UBS se encontram distribuídas nos diversos bairros e regiões da cidade, fazendo-se especialmente presente nas áreas mais periféricas e vulneráveis. O trânsito dos pacientes da atenção básica para outros níveis de atenção da rede se dá através: os casos de urgência são transferidos através dos transportes da Secretaria Municipal de saúde para os Hospital pactuados (Esperantina, Piripiri e Parnaíba).

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O financiamento para o Sistema Único de Saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão – União, Estados e Municípios. O Fundo de Saúde está previsto na Constituição Federal Artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 e Emenda Constituição nº 29/2000. Fundo Municipal de Saúde de Morro do Chapéu do Piauí:



RECURSOS

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados.

Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141.

Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado. A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas. Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO – RREO é um Instrumento de Gestão Fiscal, previsto em lei, que visa evidenciar a situação fiscal do ente, de forma especial da execução orçamentária da receita e despesa sob diversos enfoques, propiciando desta forma à sociedade, aos órgãos de controle interno e externo e ao usuário da informação pública em geral, conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F. M. S

01.612.593/0001-00

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Página 1

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Amulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Elemento	11							VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.475,51	0,00	660,00	267.815,51	0,00	267.815,51	0,00
Desdobro	01							VENCIMENTOS E SALÁRIOS	262.666,34	0,00	0,00	262.666,34	0,00	262.666,34	0,00
Subdesdobro									262.666,34	0,00	0,00	262.666,34	0,00	262.666,34	0,00
112007	OR	12/01/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 OTACILIO MONTE E SILVA FILHO	10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
112008	OR	12/01/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 MARCIO RANGE LEAL FERREIRA	15.255,00	0,00	0,00	15.255,00	0,00	15.255,00	0,00
126004	OR	26/01/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA	3.185,00	0,00	0,00	3.185,00	0,00	3.185,00	0,00
126005	OR	26/01/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS	5.236,00	0,00	0,00	5.236,00	0,00	5.236,00	0,00
211023	OR	11/02/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 OTACILIO MONTE E SILVA FILHO	10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
226010	OR	26/02/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS	5.280,00	0,00	0,00	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00
226011	OR	26/02/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA	3.185,00	0,00	0,00	3.185,00	0,00	3.185,00	0,00
322035	OR	22/03/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 OTACILIO MONTE E SILVA FILHO	10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
325012	OR	25/03/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS	6.380,00	0,00	0,00	6.380,00	0,00	6.380,00	0,00
325013	OR	25/03/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA	3.185,00	0,00	0,00	3.185,00	0,00	3.185,00	0,00
325014	OR	25/03/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 ANDREA KARINE DAMASCENO NONATO/O	4.140,50	0,00	0,00	4.140,50	0,00	4.140,50	0,00
325015	OR	25/03/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 CAMILA COELHO NOBREGA RIEDEL	10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
326001	OR	26/03/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427002	OR	27/04/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 OTACILIO MONTE E SILVA FILHO	10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
429006	OR	29/04/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA	3.185,00	0,00	0,00	3.185,00	0,00	3.185,00	0,00
429007	OR	29/04/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS	6.380,00	0,00	0,00	6.380,00	0,00	6.380,00	0,00
517014	OR	17/05/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 OTACILIO MONTE E SILVA FILHO	10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
528001	OR	28/05/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS	6.380,00	0,00	0,00	6.380,00	0,00	6.380,00	0,00
531001	OR	31/05/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA	3.185,00	0,00	0,00	3.185,00	0,00	3.185,00	0,00
614001	OR	14/06/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 OTACILIO MONTE E SILVA FILHO	10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
630001	OR	30/06/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS	6.380,00	0,00	0,00	6.380,00	0,00	6.380,00	0,00
630002	OR	30/06/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01 MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA	3.185,00	0,00	0,00	3.185,00	0,00	3.185,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F. M. S

01.612.593/0001-00

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
914018	OR	14/09/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	OTACILIO MONTE E SILVA FILHO		10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
929003	OR	29/09/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS		6.380,00	0,00	0,00	6.380,00	0,00	6.380,00	0,00
929004	OR	29/09/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA		3.185,00	0,00	0,00	3.185,00	0,00	3.185,00	0,00
1008010	OR	08/10/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	OTACILIO MONTE E SILVA FILHO		10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
1029001	OR	29/10/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA		3.185,00	0,00	0,00	3.185,00	0,00	3.185,00	0,00
1029002	OR	29/10/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS		6.380,00	0,00	0,00	6.380,00	0,00	6.380,00	0,00
1111010	OR	11/11/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	OTACILIO MONTE E SILVA FILHO		10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
1129001	OR	29/11/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS		6.380,00	0,00	0,00	6.380,00	0,00	6.380,00	0,00
1129002	OR	29/11/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA		3.078,84	0,00	0,00	3.078,84	0,00	3.078,84	0,00
1213027	OR	13/12/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	OTACILIO MONTE E SILVA FILHO		10.107,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	10.107,00	0,00
1223002	OR	23/12/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS		5.830,00	0,00	0,00	5.830,00	0,00	5.830,00	0,00
1223003	OR	23/12/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.01	MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA		3.185,00	0,00	0,00	3.185,00	0,00	3.185,00	0,00
Desdobro		43			13 SALARIO						5.809,17	0,00	660,00	5.149,17	0,00	5.149,17	0,00
Subdesdobro											5.809,17	0,00	660,00	5.149,17	0,00	5.149,17	0,00
430008	OR	30/04/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.43	FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS		3.190,00	0,00	660,00	2.530,00	0,00	2.530,00	0,00
430009	OR	30/04/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.43	MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA		1.592,50	0,00	0,00	1.592,50	0,00	1.592,50	0,00
521002	OR	21/05/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.43	FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS		1.026,67	0,00	0,00	1.026,67	0,00	1.026,67	0,00
Elemento		13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS						8.737,35	0,00	0,00	8.737,35	0,00	8.737,35	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



Desdobro 43 13 SALARIO										5.809,17	0,00	660,00	5.149,17	0,00	5.149,17	0,00
Subdesdobro										5.809,17	0,00	660,00	5.149,17	0,00	5.149,17	0,00
430008	OR	30/04/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.43	FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS	3.190,00	0,00	660,00	2.530,00	0,00	2.530,00	0,00
430009	OR	30/04/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.43	MARIA ESPERANÇA SOUSA PEREIRA	1.592,50	0,00	0,00	1.592,50	0,00	1.592,50	0,00
521002	OR	21/05/2021	0577	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.43	FRANCINETE AZEVEDO BARROS/OUTROS	1.026,67	0,00	0,00	1.026,67	0,00	1.026,67	0,00
Elemento 13 OBRIGACOES PATRONAIS										8.237,25	0,00	0,00	8.237,25	0,00	7.291,20	946,05
Desdobro 02 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS										8.237,25	0,00	0,00	8.237,25	0,00	7.291,20	946,05
Subdesdobro										8.237,25	0,00	0,00	8.237,25	0,00	7.291,20	946,05
430020	OR	30/04/2021	0927	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	946,05	0,00	0,00	946,05	0,00	946,05	0,00
630025	OR	30/06/2021	0927	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	946,05	0,00	0,00	946,05	0,00	946,05	0,00
730013	OR	30/07/2021	0927	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	946,05	0,00	0,00	946,05	0,00	946,05	0,00
830017	OR	30/08/2021	0927	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	946,05	0,00	0,00	946,05	0,00	946,05	0,00
930017	OR	30/09/2021	0927	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	946,05	0,00	0,00	946,05	0,00	946,05	0,00
1029039	OR	29/10/2021	0927	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	946,05	0,00	0,00	946,05	0,00	946,05	0,00
1130020	OR	30/11/2021	0927	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	668,85	0,00	0,00	668,85	0,00	668,85	0,00
1130025	OR	30/11/2021	0927	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	946,05	0,00	0,00	946,05	0,00	946,05	0,00
1230015	OR	30/12/2021	0927	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	946,05	0,00	0,00	946,05	0,00	0,00	946,05
Elemento 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL										128.790,00	0,00	0,00	128.790,00	0,00	128.790,00	0,00
Desdobro 32 SUBSTITUICOES										6.185,00	0,00	0,00	6.185,00	0,00	6.185,00	0,00
Subdesdobro										6.185,00	0,00	0,00	6.185,00	0,00	6.185,00	0,00
311004	OR	11/03/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.32	ANNY KAROLINNY DAMASCENO SANTAN/	3.050,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F. M. S

01.612.593/0001-00

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Página 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent.	Unid.	Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
914017	OR	14/09/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.32	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
1008009	OR	08/10/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.32	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
1110007	OR	10/11/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.32	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
Desdobro 36 ADICIONAL POR PLANTAO HOSPITALAR												29.365,00	0,00	0,00	29.365,00	0,00	29.365,00	0,00
Subdesdobro												29.365,00	0,00	0,00	29.365,00	0,00	29.365,00	0,00
205001	OR	05/02/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.36	ALDENER BATISTA BRAGA/OUTROS			4.610,00	0,00	0,00	4.610,00	0,00	4.610,00	0,00
205002	OR	05/02/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.36	ANNY KAROLINNY DAMASCENO SANTAN			3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
311003	OR	11/03/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.36	ALDENER BATISTA BRAGA/OUTROS			6.805,00	0,00	0,00	6.805,00	0,00	6.805,00	0,00
809002	OR	09/08/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.36	ANDREA KARINE DAMASCENO NONATO/O			5.960,00	0,00	0,00	5.960,00	0,00	5.960,00	0,00
913009	OR	13/09/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.36	ANDREA KARINE DAMASCENO NONATO/O			8.190,00	0,00	0,00	8.190,00	0,00	8.190,00	0,00
Desdobro 44 SERVICOS EXTRAORDINARIOS												93.240,00	0,00	0,00	93.240,00	0,00	93.240,00	0,00
Subdesdobro												93.240,00	0,00	0,00	93.240,00	0,00	93.240,00	0,00
112001	OR	12/01/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
211022	OR	11/02/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
322036	OR	22/03/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
413001	OR	13/04/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANDREA KARINE DAMASCENO NONATO/O			14.405,00	0,00	0,00	14.405,00	0,00	14.405,00	0,00
414001	OR	14/04/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
510002	OR	10/05/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANDREA KARINE DAMASCENO NONATO/O			11.160,00	0,00	0,00	11.160,00	0,00	11.160,00	0,00
517015	OR	17/05/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
601005	OR	01/06/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANDREA KARINE DAMASCENO NONATO/O			7.970,00	0,00	0,00	7.970,00	0,00	7.970,00	0,00
611001	OR	11/06/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
712040	OR	12/07/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
713002	OR	13/07/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ALDENER BATISTA BRAGA/OUTROS			5.595,00	0,00	0,00	5.595,00	0,00	5.595,00	0,00
811021	OR	11/08/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA SAL			1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
1012002	OR	12/10/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ALDENER BATISTA BRAGA/OUTROS			7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



1108001	OR	08/11/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ALDENER BATISTA BRAGA/OUTROS	11.050,00	0,00	0,00	11.050,00	0,00	11.050,00	0,00
1201003	OR	01/12/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ALDENER BATISTA BRAGA/OUTROS	13.510,00	0,00	0,00	13.510,00	0,00	13.510,00	0,00
1228002	OR	28/12/2021	0578	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.44	ANDREA KARINE DAMASCENO NONATO/O	13.510,00	0,00	0,00	13.510,00	0,00	13.510,00	0,00
Elemento 30 MATERIAL DE CONSUMO										376.942,67	0,00	0,00	376.942,67	0,00	376.942,67	0,00
Desdobro 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS										131.234,86	0,00	0,00	131.234,86	0,00	131.234,86	0,00
Subdesdobro										131.234,86	0,00	0,00	131.234,86	0,00	131.234,86	0,00
126001	OR	26/01/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	17.000,70	0,00	0,00	17.000,70	0,00	17.000,70	0,00
126003	OR	26/01/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	6.504,60	0,00	0,00	6.504,60	0,00	6.504,60	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F. M. S

01.612.593/0001-00

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Página 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
301003	OR	01/03/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	12.005,46	0,00	0,00	12.005,46	0,00	12.005,46	0,00	
405001	OR	05/04/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	12.003,59	0,00	0,00	12.003,59	0,00	12.003,59	0,00	
504001	OR	04/05/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	4.768,70	0,00	0,00	4.768,70	0,00	4.768,70	0,00	
504002	OR	04/05/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	12.007,04	0,00	0,00	12.007,04	0,00	12.007,04	0,00	
601002	OR	01/06/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	11.042,25	0,00	0,00	11.042,25	0,00	11.042,25	0,00	
601003	OR	01/06/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	5.407,18	0,00	0,00	5.407,18	0,00	5.407,18	0,00	
705001	OR	05/07/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	6.806,34	0,00	0,00	6.806,34	0,00	6.806,34	0,00	
705002	OR	05/07/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	12.707,93	0,00	0,00	12.707,93	0,00	12.707,93	0,00	
804002	OR	04/08/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	5.609,56	0,00	0,00	5.609,56	0,00	5.609,56	0,00	
812001	OR	12/08/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	3.301,88	0,00	0,00	3.301,88	0,00	3.301,88	0,00	
901001	OR	01/09/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	11.036,39	0,00	0,00	11.036,39	0,00	11.036,39	0,00	
1005001	OR	05/10/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	5.720,91	0,00	0,00	5.720,91	0,00	5.720,91	0,00	
1005002	OR	05/10/2021	0582	115.3051.214.00		003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.01	F DAS CHAGAS VIANA - EPP	5.312,33	0,00	0,00	5.312,33	0,00	5.312,33	0,00	
Desdobro 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO												1.098,30	0,00	0,00	1.098,30	0,00	1.098,30	0,00
Subdesdobro												1.098,30	0,00	0,00	1.098,30	0,00	1.098,30	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F. M. S

01.612.593/0001-00

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Página 5

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent. Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
217002	OR	17/02/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.22	MARIA IRENE DE ARAUJO	2.910,00	0,00	0,00	2.910,00	0,00	2.910,00	0,00
217007	OR	17/02/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.22	MARIA LINA DE ARAUJO - ME	2.449,70	0,00	0,00	2.449,70	0,00	2.449,70	0,00
518002	OR	18/05/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.22	MARIA IRENE DE ARAUJO	2.358,80	0,00	0,00	2.358,80	0,00	2.358,80	0,00
806001	OR	06/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.22	MARIA IRENE DE ARAUJO	4.809,60	0,00	0,00	4.809,60	0,00	4.809,60	0,00
817001	OR	17/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.22	MARIA IRENE DE ARAUJO	2.603,30	0,00	0,00	2.603,30	0,00	2.603,30	0,00
Desdobro 28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA										18.765,20	0,00	0,00	18.765,20	0,00	18.765,20	0,00
Subdesdobro										18.765,20	0,00	0,00	18.765,20	0,00	18.765,20	0,00
824003	OR	24/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.28	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA	10.676,00	0,00	0,00	10.676,00	0,00	10.676,00	0,00
1006004	OR	06/10/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.28	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	8.089,20	0,00	0,00	8.089,20	0,00	8.089,20	0,00
Desdobro 36 MATERIAL HOSPITALAR										86.704,68	0,00	0,00	86.704,68	0,00	86.704,68	0,00
Subdesdobro										86.704,68	0,00	0,00	86.704,68	0,00	86.704,68	0,00
708010	OR	08/07/2021	0646	115.3051.214.00	003	020601	10.301.0010.2048.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	5.770,59	0,00	0,00	5.770,59	0,00	5.770,59	0,00
708011	OR	08/07/2021	0646	115.3051.214.00	003	020601	10.301.0010.2048.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	9.796,92	0,00	0,00	9.796,92	0,00	9.796,92	0,00
708012	OR	08/07/2021	0646	115.3051.214.00	003	020601	10.301.0010.2048.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	6.241,50	0,00	0,00	6.241,50	0,00	6.241,50	0,00
708013	OR	08/07/2021	0646	115.3051.214.00	003	020601	10.301.0010.2048.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	9.880,20	0,00	0,00	9.880,20	0,00	9.880,20	0,00
802007	OR	02/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	8.414,02	0,00	0,00	8.414,02	0,00	8.414,02	0,00
802008	OR	02/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	6.338,00	0,00	0,00	6.338,00	0,00	6.338,00	0,00
802009	OR	02/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	6.251,25	0,00	0,00	6.251,25	0,00	6.251,25	0,00
818002	OR	18/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	6.314,80	0,00	0,00	6.314,80	0,00	6.314,80	0,00
818003	OR	18/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	4.994,79	0,00	0,00	4.994,79	0,00	4.994,79	0,00
818004	OR	18/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	4.051,52	0,00	0,00	4.051,52	0,00	4.051,52	0,00
1006003	OR	06/10/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	2.077,22	0,00	0,00	2.077,22	0,00	2.077,22	0,00
1006005	OR	06/10/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	7.085,18	0,00	0,00	7.085,18	0,00	7.085,18	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



1207007	OR	07/12/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUI	9.488,69	0,00	0,00	9.488,69	0,00	9.488,69	0,00
Desdobro 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS										92.363,92	0,00	0,00	92.363,92	0,00	92.363,92	0,00
Subdesdobro										92.363,92	0,00	0,00	92.363,92	0,00	92.363,92	0,00
204001	OR	04/02/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	4.910,63	0,00	0,00	4.910,63	0,00	4.910,63	0,00
204002	OR	04/02/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	6.033,00	0,00	0,00	6.033,00	0,00	6.033,00	0,00
305006	OR	05/03/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	FRANCISCA MARIA DA SILVA-PECAS PARA	764,00	0,00	0,00	764,00	0,00	764,00	0,00
309001	OR	09/03/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	5.764,85	0,00	0,00	5.764,85	0,00	5.764,85	0,00
309002	OR	09/03/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	7.236,00	0,00	0,00	7.236,00	0,00	7.236,00	0,00
309003	OR	09/03/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
324003	OR	24/03/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	FRANCISCA MARIA DA SILVA-PECAS PARA	4.580,00	0,00	0,00	4.580,00	0,00	4.580,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F. M. S

01.612.593/0001-00 Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Página 6

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
325010	OR	25/03/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	FRANCISCA MARIA DA SILVA-PECAS PARA		2.260,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00	2.260,00	0,00
329003	OR	29/03/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	FRANCISCA MARIA DA SILVA-PECAS PARA		3.554,00	0,00	0,00	3.554,00	0,00	3.554,00	0,00
526002	OR	26/05/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	DILA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EI		10.535,00	0,00	0,00	10.535,00	0,00	10.535,00	0,00
623002	OR	23/06/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	DILA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EI		10.330,00	0,00	0,00	10.330,00	0,00	10.330,00	0,00
820001	OR	20/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA - EPP		2.580,00	0,00	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00
820002	OR	20/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA - EPP		3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
820003	OR	20/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA - EPP		2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00	0,00
826001	OR	26/08/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		6.999,92	0,00	0,00	6.999,92	0,00	6.999,92	0,00
930024	OR	30/09/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO		3.085,00	0,00	0,00	3.085,00	0,00	3.085,00	0,00
1021002	OR	21/10/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		9.548,34	0,00	0,00	9.548,34	0,00	9.548,34	0,00
1021003	OR	21/10/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		7.783,18	0,00	0,00	7.783,18	0,00	7.783,18	0,00
Elemento 36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA											11.986,50	0,00	0,00	11.986,50	0,00	11.986,50	0,00
Desdobro 27 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP											1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



1021003	OR	21/10/2021	0582	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.39	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	7.783,18	0,00	0,00	7.783,18	0,00	7.783,18	0,00
Elemento	36								OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.986,50	0,00	0,00	11.986,50	0,00	11.986,50	0,00
Desdobro	27								SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
Subdesdobro										1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
322039	OR	22/03/2021	0586	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.27	ERINALDO RODRIGUES IVO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
Desdobro	31								CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	4.036,50	0,00	0,00	4.036,50	0,00	4.036,50	0,00
Subdesdobro										4.036,50	0,00	0,00	4.036,50	0,00	4.036,50	0,00
426008	OR	26/04/2021	0586	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.31	KRYSSYNA DE JESUS OLIVEIRA	875,00	0,00	0,00	875,00	0,00	875,00	0,00
621001	OR	21/06/2021	0586	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.31	KRYSSYNA DE JESUS OLIVEIRA	786,50	0,00	0,00	786,50	0,00	786,50	0,00
824006	OR	24/08/2021	0586	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.31	KRYSSYNA DE JESUS OLIVEIRA	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00
1026002	OR	26/10/2021	0586	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.31	KRYSSYNA DE JESUS OLIVEIRA	2.105,00	0,00	0,00	2.105,00	0,00	2.105,00	0,00
Desdobro	40								SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
Subdesdobro										1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
420001	OR	20/04/2021	0586	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.40	ERINALDO RODRIGUES IVO	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
Desdobro	51								SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
Subdesdobro										5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
316003	OR	16/03/2021	0586	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.51	ANTONIO CARLOS NUNES	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
512001	OR	12/05/2021	0586	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.51	ANTONIO CARLOS NUNES	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
519001	OR	19/05/2021	0586	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.51	ERINALDO RODRIGUES IVO	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
706002	OR	06/07/2021	0586	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.51	ERINALDO RODRIGUES IVO	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
Elemento	39								OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.316,35	0,00	0,00	118.316,35	0,00	118.316,35	0,00
Desdobro	13								LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	98.320,00	0,00	0,00	98.320,00	0,00	98.320,00	0,00
Subdesdobro										98.320,00	0,00	0,00	98.320,00	0,00	98.320,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F. M. S

01.612.593/0001-00

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Página 7

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
126006	OR	26/01/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.13	REI	ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	9.440,00	0,00	0,00	9.440,00	0,00	9.440,00	0,00
305001	OR	05/03/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.13	REI	ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	9.440,00	0,00	0,00	9.440,00	0,00	9.440,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



505002	OR	05/05/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.13	REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	9.440,00	0,00	0,00	9.440,00	0,00	9.440,00	0,00
602001	OR	02/06/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.13	REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00	0,00
707002	OR	07/07/2021	0648	115.3051.214.00	003	020601	10.301.0010.2048.0000	3.3.90.39.13	REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00	0,00
902001	OR	02/09/2021	0648	115.3051.214.00	003	020601	10.301.0010.2048.0000	3.3.90.39.13	REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00	0,00
1006002	OR	06/10/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.13	REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00	0,00
1228001	OR	28/12/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.13	REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	16.400,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	16.400,00	0,00
Desdobro 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS										10.140,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00	10.140,00	0,00
Subdesdobro										10.140,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00	10.140,00	0,00
305004	OR	05/03/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.16	FRANCISCA MARIA DA SILVA-PECAS PARA	995,00	0,00	0,00	995,00	0,00	995,00	0,00
305005	OR	05/03/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.16	FRANCISCA MARIA DA SILVA-PECAS PARA	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	2.205,00	0,00
324002	OR	24/03/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.16	FRANCISCA MARIA DA SILVA-PECAS PARA	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00
325011	OR	25/03/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.16	FRANCISCA MARIA DA SILVA-PECAS PARA	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
329002	OR	29/03/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.16	FRANCISCA MARIA DA SILVA-PECAS PARA	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
526003	OR	26/05/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.16	DILA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EI	3.340,00	0,00	0,00	3.340,00	0,00	3.340,00	0,00
Desdobro 39 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES (EXCETO QUANDO INTEGRAREM PACOTE)										5.225,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	5.225,00	0,00
Subdesdobro										5.225,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	5.225,00	0,00
623003	OR	23/06/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.39	DILA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EI	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	5.225,00	0,00
Desdobro 57 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL										2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
Subdesdobro										2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
824004	OR	24/08/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.57	GILBERTO LEMOS CUNHA DOS SANTOS 02	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
Desdobro 59 SERVICOS BANCARIOS										31,35	0,00	0,00	31,35	0,00	31,35	0,00
Subdesdobro										31,35	0,00	0,00	31,35	0,00	31,35	0,00
706004	OR	06/07/2021	0589	115.3051.940.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.59	BANCO DO BRASIL S/A	10,45	0,00	0,00	10,45	0,00	10,45	0,00
804005	OR	04/08/2021	0589	115.3051.940.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.59	BANCO DO BRASIL S/A	20,90	0,00	0,00	20,90	0,00	20,90	0,00
Desdobro 90 SERVICOS DE PUBLICIDADE										2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Subdesdobro										2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
407001	OR	07/04/2021	0588	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.90	NILDENE RAMOS RODRIGUES CAVALCANTI	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Elemento 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS										42.305,73	0,00	0,00	42.305,73	0,00	40.284,33	2.021,40
Desdobro 14 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA S/ SERVICOS DE TERCEIROS										42.305,73	0,00	0,00	42.305,73	0,00	40.284,33	2.021,40
Subdesdobro										42.305,73	0,00	0,00	42.305,73	0,00	40.284,33	2.021,40
120010	OR	20/01/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.337,40	0,00	0,00	5.337,40	0,00	5.337,40	0,00
201005	OR	01/02/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.506,28	0,00	0,00	5.506,28	0,00	5.506,28	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F. M. S

01.612.593/0001-00

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Página 8

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent.	Unid.	Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
226023	OR	26/02/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.230,40	0,00	0,00	2.230,40	0,00	2.230,40	0,00
331010	OR	31/03/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			3.690,40	0,00	0,00	3.690,40	0,00	3.690,40	0,00
430024	OR	30/04/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.347,05	0,00	0,00	7.347,05	0,00	7.347,05	0,00
531014	OR	31/05/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.790,40	0,00	0,00	2.790,40	0,00	2.790,40	0,00
630024	OR	30/06/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.230,40	0,00	0,00	2.230,40	0,00	2.230,40	0,00
730021	OR	30/07/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.230,40	0,00	0,00	2.230,40	0,00	2.230,40	0,00
830018	OR	30/08/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.230,40	0,00	0,00	2.230,40	0,00	2.230,40	0,00
930011	OR	30/09/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.230,40	0,00	0,00	2.230,40	0,00	2.230,40	0,00
1029038	OR	29/10/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.230,40	0,00	0,00	2.230,40	0,00	2.230,40	0,00
1130024	OR	30/11/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.230,40	0,00	0,00	2.230,40	0,00	2.230,40	0,00
1230016	OR	30/12/2021	0590	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.47.14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.021,40	0,00	0,00	2.021,40	0,00	0,00	2.021,40
Elemento		48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS									14.800,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00
Desdobro		99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS									14.800,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00
Subdesdobro												14.800,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00
201004	OR	01/02/2021	0591	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.48.99	ERONILDES DA SILVA			1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
316004	OR	16/03/2021	0591	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.48.99	ERONILDES DA SILVA			1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
419001	OR	19/04/2021	0591	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.48.99	ERONILDES DA SILVA			3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
419002	OR	19/04/2021	0591	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.48.99	HELVICIO BRITO CARVALHO FILHO			2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00
616001	OR	16/06/2021	0591	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.48.99	ERONILDES DA SILVA			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
616003	OR	16/06/2021	0591	115.3051.214.00	003	020601	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.48.99	HELVICIO BRITO CARVALHO FILHO			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
Total:												969.854,01	0,00	660,00	969.194,01	0,00	966.226,56	2.967,45



INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS

Lei de criação	Lei nº 009
Data de criação	16/ 02 /1997
CNPJ	11.993.218 /0001-00
Natureza Jurídica	Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Mario Silva Oliveira

Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

Descrever, traçar o perfil e quantificar os trabalhadores de saúde do município, bem como , identificar as necessidades relativas à formação, ao desenvolvimento profissional e à educação permanente dos trabalhadores da secretaria municipal de saúde, além de realizar avaliação acerca das relações de trabalho da gestão com estes trabalhadores (onde trabalhador é percebido como sujeito e agente transformador de seu ambiente e não apenas um mero recurso humano realizador de tarefas previamente estabelecidas pela administração local.

CONTROLE SOCIAL

O conselho municipal de saúde e um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, par isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamentos em seus ramos.

A lei nº 8.142/90, que depõem sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo 1º artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluindo os aspectos financeiros. A lei também e clara quanto a forma de composição dos conselhos: Em primeiro lugar garante a representação dos seguintes segmentos: Governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a prioridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos, isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes serão destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para portadores de serviços públicos e privados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



O atual Conselho Municipal de Saúde é composto pelos seguintes conselheiros:

Usuários Titulares: 04; Suplentes: 04;

Governo Titulares: 01; Suplentes: 01;

Trabalhadores Titulares: 02; Suplentes: 02

Prestadores Titulares: 01; Suplentes: 02

Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês e sempre extraordinário quando necessário. O CMS não possui sede própria, atualmente reúnem-se em uma sala da Secretaria Municipal de Saúde.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde. A Lei Orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde.

DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO NO MUNICÍPIO

A Resolução nº 08, de 24/11/16 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT dispôs sobre o processo de pactuação Inter federativa de indicadores para o período 2017-2021, a partir das prioridades nacionais em saúde, definindo fluxos para o processo.

A pactuação de indicadores reforça as responsabilidades do gestor, em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde, devendo as metas ser definidas a cada ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



Abaixo segue a descrição da série histórica dos indicadores o qual revela informações sobre estado de saúde da população e o sistema municipal de saúde.

Nº	Indicador	RESULTADOS INDICADORES	
		2020	2021
01	Mortalidade prematura: a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	04	09
02	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS (>)	0	00
03	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2020 de residentes.	100	77,5
04	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	65	100
05	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação 2020.	100	0
06	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	88,9	22,22
07	Nº de casos autóctones de malária.	0	0
08	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	0
09	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	32,94	47,69
11	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA	0,43	0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



	ETÁRIA. (>)		
12	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA. (>)	0,00	0.99
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL. (>)	37,9	32,6
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	25,5	16,84
15	Taxa de Mortalidade Infantil.	1	1
16	NÚMERO DE OBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA. (<)	0	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100	100
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	63,46	90,76
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100	100
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano 2020.	0	0
21	Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica FONTE: Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matricialmente de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - S.I.A-SUS	0	0
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em 2020.	0	4
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0	0



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Saúde é a base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde em cada esfera de gestão, e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção. De acordo com a Portaria nº 2.135/2013, na elaboração do Plano de Saúde deve ser definido o processo de monitoramento e avaliação deste. A avaliação do Plano, no final da sua vigência, assim como no monitoramento (anual), deverá guardar estreita relação com as diretrizes, objetivos e metas definidas quando da sua elaboração.

O monitoramento do SUS é o acompanhamento dos compromissos (objetivos, metas, ações e indicadores), explicitados nos Instrumentos Básicos do Planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão) e nos pactos firmados entre os entes federativos. Enquanto processo sistemático e contínuo que, ao produzir informações sintéticas e em tempo eficaz, permite a rápida avaliação situacional e a intervenção oportuna que confirma ou corrige as ações monitoradas. Embora o Plano de Saúde, seja um instrumento com vigência de 4 anos, elaborado no 1º ano de uma gestão para início de vigência no 2º ano desta, deve ser monitorado anualmente, através do desempenho das suas metas.

Desta forma o monitoramento mostra-se como importante estratégia no processo de avaliação, com registros sistemáticos (anuais), com relação ao alcance das metas propostas, podendo indicar mudanças de rumo, com inclusão de novas ações, nas Programações Anuais de Saúde.

Reforça-se que o Relatório de Gestão como principal ferramenta de acompanhamento da gestão na saúde, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação, bem como eventuais



redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, cabendo assim, revisá-lo anualmente. 198 Sendo assim, o monitoramento é um requisito imprescindível para que o exercício da avaliação possa ser um instrumento que subsidia a gestão com informações simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão e com periodicidade que permita reação no desempenho do Plano dentro de um ciclo de execução.

A avaliação do Plano tem importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão, da resolubilidade das ações e serviços de saúde prestados à população e para a implementação e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS.

Desta forma, o monitoramento e a avaliação são práticas importantes na busca de melhorias da qualidade das ações e serviços de saúde, devendo retroalimentar o planejamento com informações que permitam os ajustes estratégicos necessários fundamentando a tomada de decisão.

Busca-se então, essencialmente, induzir a adoção do monitoramento e avaliação como procedimentos de rotina, habituais e cotidianos na rede, com resultados que contribuam e repercutam em termos de melhoria e aperfeiçoamento da própria gestão, assim como das ações e serviços prestados à população.

CONCLUSÃO

O Plano municipal de saúde do município de Morro do Chapéu do Piauí, tem como objetivo principal a construção de uma consciência administrativa que vise a melhoria da qualidade de vida, bem como elaborar estratégias e melhoria das condições de trabalho para garantir uma melhor condição de vida e de saúde à população.

Para que as propostas e objetivos sejam desenvolvidos e alcançados se faz necessário que a administração municipal incorpore o plano dentro do seu planejamento anual, fortalecendo assim o processo de municipalização, intersetoriabilidade e descentralização das ações, necessárias em todo processo administrativo que procura priorizar o pensamento coletivo.



O Plano nos ajudou a repensar sobre como está o funcionamento da saúde municipal, através dos problemas elencados e assim podermos elaborar propostas para a resolução destes de forma organizada e participativa com todos os profissionais de saúde e representantes dos usuários do SUS do município.

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU

“SAÚDE PÚBLICA: OS DESAFIOS DA NOVA REALIDADE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA”.

- Implantar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica;
- Criação da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME;
- Implantação do Qualificar-SUS;
- Implantar o HORUS no almoxarifado da Secretaria e nas Unidades Básicas de Saúde;
- Garantir o abastecimento das medicações básicas nos postos de saúde;
- Criar protocolo de atendimento para os pacientes sequelados da COVID;
- Implantar a equipe Saúde Bucal na
- Reforma e Ampliação das UBS do município.
- Elaborar o plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde;
- Capacitar os profissionais da saúde para o atendimento pós covid19;
- Contratar profissionais para atendimento de pacientes pós COVID 19: Psicólogo, Psiquiatra, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicopedagogo;
- Reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde e Pontos de Atendimentos;
- Aquisição de material permanente para as UBS;
- Acolhimento e informação nos estabelecimentos de saúde;
- Divulgação dos cronogramas das equipes saúde da família
- Educação permanente para os profissionais de saúde
- Criação da ouvidoria da secretaria municipal de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



- Trabalhar as campanhas alusivas a saúde em parcerias com as demais secretarias;
- Intensificar o programa de tabagismo nas UBS;
- manter os atendimentos das equipes multiprofissionais dentro das UBS;
- manter as ações do programa saúde na escola;
- garantir a equipe completa nas UBS;
- garantir a infraestrutura adequada a operacionalização das ações de serviços de saúde.
- garantir o acesso ao pré-natal com todos os exames preconizados;
- realizar teste rápido em todas as gestantes;
- garantir as ações com foco nos indicadores do Previnir Brasil;
- garantir acesso à população a médico psiquiatra, ortodontista e;
- intensificar ações de combate à dengue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ





PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Gestão do SUS								
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e aprimorar os serviços administrativos de apoio as ações finalísticas de saúde								
Nº	Descrição da Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
1.1.1	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.	Calendário de reuniões elaborado	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
1.1.2	Implementar e capacitar um setor para realizar a gestão de recursos humanos e tecnológicos	Setor implementado e capacitado	01	Número	01	01	01	01
1.1.3	Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda	Numero de veículo suficiente para atender a demanda	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
1.1.4	Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da	Numero de projetos contemplados no ano	100%	Percentual	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



	Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, emendas parlamentares				25%	25%	25%	25%
1.1.5	Investir em tecnologia da informação, com aquisição de cabeamentos, materiais de TI, setor de TI na SMS, contratação de internet com melhor qualidade para os setores da SMS.	Setor de TI mantido	100%	Percentual	50%	20%	15%	15%
1.1.6	Reformar todas as Unidades de Saúde do município.	Unidades de Saúde Reformadas	100%	Percentual	00%	20%	50%	30%



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



DIRETRIZ Nº 2 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
2.1.1	Manter a composição mínima de profissionais das 03 equipes estratégicas da Atenção ESF, 03 Equipes de SB, 18 ACS, com qualificação dos serviços prestados.	Numero de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.1.3	Manter e ampliar a contratação de 02 equipe Multidisciplinar para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família, com atuação nas Unidades de Saúde da Família.	Equipe Profissional contratada	02 Equipe	Número	02	02	02	02



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



2.1.4	Aquisição e manutenção dos equipamentos para os profissionais: Fisioterapeuta, Nutricionista, e Educador Físico;	Numero de equipamentos para os profissionais: Fisioterapeuta, Nutricionista, e Educador Físico;	80%	Percentual	0 %	80%	80%	80%
2.1.5	Implantar / manter em todas as Unidades de Saúde, NASF e Academia de Saúde com o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS AB	Razão de unidades de saúde NASF e Academia de Saúde com prontuário eletrônico do cidadão – E-SUS PEC instalado	100%	Percentual	50%	20%	200%	10%
2.1.6	Manutenção dos exames laboratoriais	Razão de exames laboratoriais realizados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde da Família

2.2.1	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas 05 Unidades de Saúde, NASF e Academia de Saúde	Unidades de Saúde com ambiência melhorada em relação ao número total de unidades de saúde	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
-------	---	---	------	------------	-----	-----	-----	-----

OBJETIVO Nº 2.3 – Reduzir a taxa de gravidez na adolescência.

2.3.1	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Menor que 15%	Percentual	19%	17%	15%	14%
-------	--	--	---------------	------------	-----	-----	-----	-----

OBJETIVO Nº 2.4 - Reduzir a taxa de mortalidade materna e infantil.

2.4.1	Qualificar os profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	02	Número	02	02	02	02
-------	--	--	----	--------	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



2.4.2	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	01	Número	01	01	01	01
2.4.5	Implementar o atendimento à puérpera e o recém-nascido nos primeiros 15 dias de vida do Recém-nascido	Percentual de morte materna e infantil neonatal.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
2.4.5	Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Capacitações realizadas	04	Numero	01	01	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a atenção integral à saúde da mulher na prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo do útero.

2.5.1	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	Razão	0,55	0,55	0,55	0,55
2.5.2	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população	0,7	Razão	0,7	0,7	0,7	0,7
2.5.3	Intensificar as campanhas alusivas do Ministério da Saúde	Numero de campanhas alusivas do Ministério da Saúde	12	numero	12	12	12	12
2.5.4	Intensificar as palestras / orientações sobre aleitamento materno e outros	Numero de palestras / orientações sobre aleitamento materno e outros	10	Numero	10	10	10	10

OBJETIVO Nº 2.6 - Realizar acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família, de acordo com a área de abrangência



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



2.6.1	Realizar busca	Controle dos	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
	ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.						
2.6.2	Intensificar o acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos	Numero de acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos						



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



OBJETIVO Nº 2.7 - Aprimorar o programa da saúde da criança

2.7.1	Promover busca ativa das crianças menores de 02 anos faltosas na puericultura	Razão de crianças menores de 02 anos faltosas à puericultura	0,30 %	Percentual	0,30 %	0,30 %	0,30 %	0,30 %
2.7.2	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
2.7.3	Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo da média nacional	Taxa de mortalidade infantil	12	numero	12	12	12	12
2.7.4	Intensificar o acompanhamento das ações e atenção a obesidade infantil em crianças e adolescentes	Numero de acompanhamento das ações e atenção a obesidade infantil em crianças e adolescentes	04	Numero	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 2.8- Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 80%.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



2.8.1	Garantir o	Cobertura de	80%	Percent	80%	80%	80%	80%
	acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		ual				
OBJETIVO Nº 2.9- Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida(saúde bucal).								



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



2.9.1	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental 1	Percentual de escola com o programa implantado	90 %	Percentual	90 %	90%	90%	90%
2.9.2	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	Percentual de consultórios odontológico funcionando	90 %	Percentual	90 %	90%	90%	90%
2.9.3	Realizar acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	Percentual de gestantes acompanhadas	60 %	Percentual	60 %	60%	60%	60%
2.9.4	Manter a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura de primeira consulta odontológica na atenção primária	100 %	Percentual	100 %	100%	100%	100%
2.9.5	Realizar o acompanhamento de saúde bucal a paciente domiciliado	Percentual de atendimento	100 %	Percentual	100 %	100%	100%	100%
2.9.6	Realizar capacitações para os profissionais de Saúde Bucal	Numero de capacitações para os profissionais de Saúde Bucal	06	numero	06	06	06	06



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde.

3.1.1	Aumentar a oferta de consultas e exames	Percentual de consultas e exames ofertados	20 %	Percentual	20 %	20%	20%	20%
3.1.2	Manter as visitas domiciliares a pacientes	Percentual de visitas domiciliares a pacientes	100 %	Percentual				

OBJETIVO Nº 3.2 - Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



3.2.1	Educação Permanente	Percentual de profissionais que atuam, na prevenção e promoção da área de saúde mental, capacitados.	100 %	Percentual	80%	80%	80%	80%
3.2.2	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual de equipes capacitadas para abordagem	100 %	Percentual	80%	80%	80%	80%
3.2.3	Ações de conscientização sobre saúde mental na comunidade	Percentual de ações realizadas	100 %	Percentual	80%	80%	80%	80%
3.2.4	Manter / contratar profissionais psiquiatra, psicólogo, assistente social para fortalecer as ações de saúde mental	Percentual de contratação	100 %	Percentual	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Reestruturar a rede de notificação de agravos

4.1.1	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória	Ações de qualificação profissional realizadas	90%	Percentual	80%	80%	80%	80%
4.1.2	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
4.1.3	Investigação dos óbitos infantis e maternos	Percentual de Investigação	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%

OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar e Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase

4.3.1	Realizar exames anti- HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de testes realizados de Tuberculose/Hanseníase	100 %	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
--------------	--	---	-------	------------	-------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



4.3. 2	Identificar precocemente os casos de tuberculose/hansenia se no	em seta de pacientes Identificados e acompanhados de casos de	100 %	Aferência	100 %	100 %	100 %	100 %
-----------	---	---	----------	-----------	----------	----------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ





PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



	município	Tuberculose/Hanseníase						
OBJETIVO Nº 4.4 - Vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de fatores ambientais que podem causar danos à população								
4.4.1	Manter percentual de cães e gatos vacinados	Percentual de animais vacinados	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
4.4.2	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100 %	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
4.4.3	Aumentar o número de envio de amostras de água para análise no LACEN	Numero de análises realizadas em amostras de água para consumo humano enviadas ao Lacen	108	numero	09	09	09	09
OBJETIVO Nº 4.5 – Implantar ações de combate à pandemia do COVID 19								



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



4.5.1	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	Percentual de pacientes notificados/monitorados	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
4.5.2	Adquirir TesteRápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios notificados	Percentual de teste realizado/numero desintomáticos notificados	100 %	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
4.5.3	Manter o Centro de atendimento de Síndrome gripais / covid , funcionando	Numero de Centro de atendimento de Síndrome gripais / covid , funcionando	01	numero	01	01	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



4.5.4	Manter os profissionais do Centro de atendimento de Síndrome gripais / covid , funcionando	Numero de profissionais do Centro de atendimento de Síndrome gripais / covid , funcionando	04	numero	04	04	04	04
4.5.6	Manter a estrutura física e equipamentos permanentes funcionando	Percentual de estrutura física e equipamentos permanentes funcionando	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS								
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar os serviços de assistência farmacêutica para dar maior agilidade no atendimento à população e uma melhor organização dos estoques de medicamentos.								



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



5.1.1	Implantar o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Atualizar periodicamente os prescritores	100 %	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
5.1.2	Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	Aquisição de materiais e móveis	100 %	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



5.1.3	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Avaliação mensal do percentual de cobertura	100 %	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
5.1.4	Implantar o Plano de Assistência Farmacêutica;	Numero de Plano de Assistência Farmacêutica;	01	numero	01	01	01	01
5.1.5	Manter o HORUS funcionando	Numero HORUS funcionando	01	numero	01	01	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 6.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde.

6.1.1	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	100 %	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
6.1.2	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de membros capacitados	100 %	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
6.1.3	Aquisição de Equipamentos permanentes para o conselho de saúde	Percentual de Equipamentos permanentes para o conselho de saúde	100 %	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



ANEXOS DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ 2022 -2025

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILANCIA A PREVENÇÃO E COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19						
OBJETIVO Nº 10.1 - REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NO MUNICÍPIO						
INSTALAR BARREIRAS SANITÁRIAS NAS ENTRADAS DA CIDADE	NÚMERO DE BARREIRAS SANITÁRIAS IMPLANTADAS	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS	SMS DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	MS, SESAPI, Sec. de Finança	20.000,00
SANITIZAÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS	PERCENTUAL DE PREDIOS PÚBLICOS SANITIZADOS	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS	SMS DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	MS, SESAPI, Sec. de Finança	10.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS DE TECIDO E ALCOOL GEL NOS PREDIOS PÚBLICOS E NAS BARREIRAS SANITÁRIAS	PERCENTUAL DE MASCARAS DE TECIDO E ALCOOL GEL NOS PREDIOS PÚBLICOS E NAS BARREIRAS SANITÁRIAS	PERCENTUAL DE MASCARAS DE TECIDO E ALCOOL GEL NOS PREDIOS PÚBLICOS E NAS	RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS	SMS DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	MS, SESAPI, Sec. de Finança	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



		BARREIRAS SANITARIAS				
ATIVIDADES EDUCATIVA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19	PERCENTUAL DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS	SMS DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI	MS, SESAPI, SEC. DE FINANÇA	10.000,00
ASSEGURAR OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PERCENTUAL DE	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS	RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS	SMS DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI	MS, SESAPI, SEC. DE FINANÇA	189.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



		EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA				
DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PACIENTES COVID	PERCENTUAL DE AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PACIENTES COVID	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS	SMS MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	MS, SESAPI, SEC. DE FINANÇAS	110.000,00
AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO E CONTROLE DO CORONAVÍRUS	PERCENTUAL DE TESTE RÁPIDO ADQUIRIDO	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS	SMS MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	MS, SESAPI, SEC. DE FINANÇAS	93.500,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS SINTOMAS DA COVID 19	QUANTIDADES DE MEDICAMENTOS PARA OS SINTOMAS DA COVID19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS	SMS MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	MS, SESAPI, SEC. DE FINANÇAS	34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

